



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso

LEI Nº 006/93

AUTORIZA O PODER MUNICIPAL A MOVIMENTAR
OS RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA
NO BANCO BRADESCO S/A AG. DE JURUENA-MT

ANTONIO SKURA, Prefeito Municipal de Cotriguaçu.


FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a movimentar os recursos financeiros da Prefeitura Municipal na AG. do Bradesco S/A em Juruena-Mt, até que seja instalada uma agência Bancária na Cidade de Cotriguaçu.

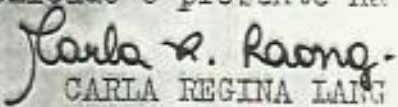
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu, 28 de Janeiro de 1993


ANTONIO SKURA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado o presente na data supra.


CARLA REGINA LAING
CHEFE DE EXPEDIENTE